



**PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 060 - P, 11 DE JULHO DE 2025**

**“Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o processo nº 257/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza e higiene, para atender o projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL”.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à aquisição de limpeza e higiene, firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, CPF nº. XXX. XXX. XXX -XX, para fiscalizar o processo nº 257/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza e higiene para atender o projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Artigo 2º** - Fica designado ainda a empregada Srº Katiana Bonze Silveira, CPF nº XXX. XXX. XXX -XX como suplente para fiscalização do processo nº 257/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza e higiene do artigo 1º.





**Artigo 3º** - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Gerente do SAMU 192/CIM POLO SUL, Sra. Michele Batista Almagro, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 11 de julho de 2025.

**Gedson Brandão Paulino**  
**Presidente do CIM POLO SUL**